



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 153
Data/Hora:	29/07/2024 às 10:00hs
Local:	Videoconferência e na Sala de Reunião do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES Representante do Ministério Público do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS Secretária Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Processo: 15301.000764/2024.63:
2. Processo: 15301.001945/2024.15.

Deliberações

1. Processo: 15301.000766/2024.52: Iniciada sessão, pelo Presidente Suplente, Senhor Ezio de Jesus Gomes de Lucas, passou a palavra a relatora Aurydeth Salustiano Hutter. Ato contínuo, a relatora iniciou sua apresentação, com a leitura de sua análise no Parecer nº25 (13701799), que trata dos demonstrativos contábeis referente aos meses Março e Abril de 2024, do Fundo Financeiro.

Informa que a documentação tratam-se dos Balancete Mensal de Arrecadação; Demonstrativo da Receita Orçada X Arrecadada; Demonstrativo mensal de Despesa autorizada X Realizada e Quadro Detalhado de Despesa Mensal – QDD. Sua análise decorreu dos Procedimentos Contábeis; Dos Demonstrativos da Receita; Dos Demonstrativos da Despesas. Finalizou sua apresentação pela regularidade dos demonstrativos analisados, visto que seguem os parâmetros previstos na Portaria/MPT nº 1467, de 2 de junho de 2022. Por fim, submete o presente Parecer à apreciação deste Conselho Fiscal e, posterior encaminhamento à Presidência do IPER, para conhecimento e providências. Em seguida, com a palavra, o conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva, indaga se a relatora identificou alguma inconsistência relevante em sua análise e pontua que os outros Fundos, quando analisados, foi identificado. Na oportunidade, o Conselheiro José Francisco da Silva, questiona se os valores descritos, durante apresentação, correspondem aos demonstrativos?. Em seguida, a relatora, em conjunto com os demais conselheiros, visualiza e confere pontualmente os valores descritos. No entanto, o Conselheiro Carlos Alexandre Praia, sugere que a relatora faça uma análise mais detalhada, referente aos valores e as possíveis inconsistências e preencha a planilha no Excel elaborada pela Conselheiro José Francisco, que facilita a compreensão e o acompanhamento dos valores contábeis. A relatora concordou. Posto em deliberação, Designou-se pela revisão do Parecer, pela relatora, e posterior apresentação ao colegiado. Passou-se para a segunda pauta do dia.

2. Processo:15301.001945/2024.15: O relator Conselheiro José Francisco da Silva, deu continuidade na análise conjunta, referente ao grupo de trabalho que trata da elaboração de minuta do Regimento Interno, deste Conselho. Ao iniciar a análise, o colegiado dedicou-se na Estrutura Regimental do Conselho Fiscal. Decorreram, no Capítulo I, referente a Natureza e Finalidade. No Capítulo II, que trata da Organização, Composição e Competência. Na oportunidade, consultaram o Manual ProGestão, Regimento Interno do ManausPrev, o Manual de Certificação Profissional do RPPS. Pontuaram, deliberaram a respeito dos temas e suas conexões. Durante a análise, fizeram edição na Minuta com o preenchimento adequado de acordo com a legislação vigente. O colegiado, fez leitura em paralelo da lei nº9.717/98, que trata das regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, entre outras. Após decorrido sobre o tema e realizados ajustes na minuta. Deliberou-se pela continuidade dos trabalhos do grupo em reunião posterior e inicialização do Capítulo Competências.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Processo:15301.000764/2024.63: Apresentação do Parecer nº25 (13701799), que trata dos demonstrativos contábeis referente aos meses Março e Abril de 2024, do Fundo Financeiro e deliberação pela revisão do Parecer, pela relatora, e posterior apresentação ao colegiado.
2. Processo: 15301.001945/2024.15: Continuidade na análise conjunta, referente ao grupo de trabalho que trata da elaboração de minuta do Regimento Interno, deste Conselho. Após análise sobre o tema e realizada os devidos ajustes e edição na minuta. Deliberou-se pela continuidade dos trabalhos do grupo em reunião posterior e inicialização do Capítulo Competências.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e três minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Keissy Drielle Oliveira Medeiros Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 29 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/08/2024, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/08/2024, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente Suplente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2024, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2024, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2024, às 14:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 08/08/2024, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária do Conselho Fiscal**, em 15/08/2024, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13846927** e o código CRC **A1995ACD**.